



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5737/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 838.093,59.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1518/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 838.093,59 (oitocentos e trinta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-030 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTA/ELEMENTO: 0270 - 4490.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

F DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0721 - 3390.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCUL A ED BÁS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29.466,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1003 - 4420.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R: 137-CV FNDE/MEC TERMO COMPROM PAR 9570-EQU/MAT-EX ANT E CORR

VALOR: R\$ 3.546,21 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 81,28 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.12021-119 - CONSTR/AMPL/REFORMAS CENTROS ED INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0911 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUC BÁS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 1390 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-155 – CONSTR/AMPL/REFORMAS INFRAESTR P EXPOS
CONTA/ELEMENTO: 1400 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1822 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F DE RECURSO: 500 – INVESTIMENTOS SERV SAÚDE - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 838.093,59

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 104	R\$	44.466,10
Superávit Financeiro Exercício Anterior - Fonte 137	R\$	3.546,21

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137-RECEITA 1325.01.05.02.17	R\$	81,28
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 511-RECEITA 1122.99.01.00.00	R\$	115.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 511-RECEITA 1122.99.99.00.00	R\$	115.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 500-RECEITA 2421.01.05.00.00	R\$	60.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1722.01.01.00.00	R\$	224.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1721.99.99.02.00	R\$	276.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal